



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 131/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
RITA DE CASSIA DA ROSA	892	MERENDEIRO	04/03/2004	3º	06/05/2024
ROSANGELA PEREIRA VILLELA	931	PROF. SÉRIES INICIAIS	12/05/2004	3º	06/05/2024
GERSON GOMES DA SILVEIRA	934	FISCAL DE OBRAS	24/05/2004	3º	06/05/2024
CLELIA MARGARETE JAQUES RIELLA	935	PROF. SÉRIES INICIAIS	01/06/2004	3º	06/05/2024
LUIZ FELIPE DA ROSA MOSSI	939	OPERÁRIO	01/07/2004	3º	06/05/2024
AMARILDO CATTO DOVIGGI	953	OPERÁRIO	04/11/2004	3º	06/05/2024
JULIO CESAR CARDOSO SANTANA	955	OPERÁRIO	04/11/2004	3º	06/05/2024
FABIO NERY GODOY PEREIRA	970	AGENTE ADM. DE SAÚDE	07/01/2005	3º	06/05/2024
ALVARO GENERALI DE SOUZA	1016	TÉCNICO FAZENDÁRIO	03/02/2005	3º	06/05/2024
ALESSANDRA VERNES BARRETO	1023	PROF. SÉRIES INICIAIS	21/02/2005	3º	06/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.